



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.691,75 (Doze mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 122.225,95 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Pessoa Física: CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

Credenciamento nº 005/2026

HOMOLOGAÇÃO

PESSOA FÍSICA : CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AFC6-5F22-1430-1D79.



DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.691,75 (Doze mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.691,75 (Doze mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.691,75
Total por Ação:	10.691,75
Total por Unidade Orçamentária:	10.691,75

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	12.691,75

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.691,75
Total por Ação:	10.691,75
Total por Unidade Orçamentária:	10.691,75

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 12.691,75

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 223E-2F8A-D853-8D22.



DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 15 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.814,99
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizacoes e restituicoes	3.814,99	0,00
Total por Modalidade:	3.814,99	3.814,99



Total por Ação:	3.814,99	3.814,99
Total por Unidade Orçamentária:	3.814,99	3.814,99

Total Geral:	73.814,99	73.814,99
--------------	-----------	-----------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 15 DE JUNHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 122.225,95 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 122.225,95 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	122.225,95	
Total por Ação:		122.225,95	
Total por Unidade Orçamentária:		122.225,95	
Total Suplementado:		122.225,95	

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	122.225,95
Total	122.225,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2026.


ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade:** Credenciamento Nº 005/2026. Pessoa Física: CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA. **CPF:** 024.512.145-54 **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. **Vigência:** 15/06/2026 a 15/06/2027. **Recurso** Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 44.004,00 (quarenta e quatro mil e quatro reais) **Data:** 15/06/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADO(A):** CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AFC6-5F22-1430-1D79.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 056/2026, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, sob o nº 013/2026, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos - Aquisição de 01 (um) trator agrícola para o Município de Caém - Bahia.

VENCEDOR: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ: 07.817.107/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumprе ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 15 de Junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 005/2026
Objeto:	credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestor Sr^a Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no **art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº 032/2023**, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026; que a Comissão de Credenciamento, designada pela **Portaria nº 003/2026**, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em **15 de junho de 2026**, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de **1 (uma) pessoa física**, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão; que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo; que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do **Credenciamento nº 005/2026**, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como **CREDENCIADAS E HABILITADAS** à contratação as 1 (uma) pessoas relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ESPECIALIDADE(S) CREDENCIADA(S)
01	CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF: 024.512.145-54	Prestação de Serviços – Enfermeiro(a) PSF

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.



Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 15 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do FMS



ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA - CNPJ: 10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026 Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	15/06/2026
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela **Portaria nº 003/2026, de 16 janeiro de 2026**, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência da Sra. **THAINE DA SILVA BOMFIM**, Presidente da Comissão de Credenciamento, com a presença dos membros **SABINA FRANCIELY RIBEIRO SILVA DIAS** e **SAMAI BATISTA DOS SANTOS**, com o objetivo de proceder à assinatura dos contratos decorrentes do Credenciamento Público nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 066/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

As contratações formalizadas nesta data têm por fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se regime de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os credenciados contratados foram previamente habilitados e julgados aptos pela Comissão de Credenciamento, nos termos das Etapas II e III previstas no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2026, não havendo registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU em relação a nenhum dos contratados.



A Comissão registrou que todas as solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, em formato digital (PDF pesquisável), para os endereços saude@Caem.ba.gov.br e licitacao@Caem.ba.gov.br.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Thaine da Silva Bomfim Presidente Portaria nº 003/2026	Sabina Franciely Ribeiro Silva Dias Membro Portaria nº 003/2026	Samai Batista dos Santos Membro Portaria nº 003/2026
--	--	--

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica:** contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica:** registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias:** Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	Serviço Contratado (Ref. Edital)	Resultado
1	IANA DIAS	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 916.686.625-15	DEFERIDA



2	EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 952.126.205-20	DEFERIDA
3	ELLY THAINÁ SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	CPF: 078.780.725-74	DEFERIDA
4	SIMONE DA SILVA BORBOSA	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 014.616.685-06	DEFERIDA
5	MILLENA BARBOSA OLIVEIRA	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 073.740.965-77	DEFERIDA
6	OSMAIR DE JESUS DA SILVA	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 043.741.945-25	DEFERIDA
7	MÉRCIA KEYLANE DE SOUSA VIRGENS	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 860.284.045-43	DEFERIDA
8	ROSINETE PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 030.846.535-00	DEFERIDA
9	LARISSA DIAS DE OLIVEIRA	Médico(a) Veterinário(a)	CPF: 860.934.065-12	DEFERIDA
10	GUSTAVO MATOS CARVALHO MOREIRA	Médico(a) Veterinário(a)	CPF: 056.069.635-31	DEFERIDA
11	DANIEL GAMA ALVES SILVA	Cirurgião(ã)-Dentista	CPF: 056.686.595-50	DEFERIDA
12	CLAUDIANA S. MOREIRA REGIS	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 370.164.405-59	DEFERIDA
13	WESLLEY MENDES DA SILVA SANTOS	Cirurgião(ã)-Dentista	CPF: 041.917.475-33	DEFERIDA
14	ILKA TICIANA FREITAS GOMES OLIVEIRA	Assistente Social	CPF: 032.225.455-88	DEFERIDA
15	MAIRA MELLISSA GONÇALVES MOREIRA	Cirurgião(ã)-Dentista	CPF: 853.964.605-63	DEFERIDA
16	MAXIMIARA ALMEIDA SANTOS REQUIÃO	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 029.406.685-31	DEFERIDA
17	DIANA SILVA DOS SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 045.446.155-00	DEFERIDA
18	CRISTINA ALCANTARA DOS SANTOS	Cirurgião(ã)-Dentista	CPF: 916.201.635-00	DEFERIDA
19	DR ANGELICA CARVALHO LTDA	Médico(a) Clínico(a) Geral PSF	CNPJ: 61.682.792/0001-16	DEFERIDA
20	TAIS NAGELA DA SILVA GUABIRABA	Cirurgião(ã)-Dentista	CPF: 051.504.945-00	DEFERIDA
21	SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 041.336.315-52	DEFERIDA
22	JOAO PEDRO DE JESUS FREITAS MOREIRA	Fisioterapeuta	CPF: 104.064.205-56	DEFERIDA
23	NUBIA MARIA DE SOUZA ARAUJO MOREIRA	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 026.112.095-61	DEFERIDA



24	QUENED CARDOSO DOS SANTOS	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 054.665.885-71	DEFERIDA
25	ALDECI DOS SANTOS NUNES	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 025.083.015-90	DEFERIDA
26	ELIZETE CARDOSO DE ARAUJO SANTOS	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 756.306.215-72	DEFERIDA
27	JESSICA MAYARA CAMPOS MELO	Psicólogo(a)	CNPJ: 58.516.754/0001-89	DEFERIDA
28	EMILIA ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA	Médico(a) Clínico(a) Geral PSF	CNPJ: 63.498.196/0001-06	DEFERIDA
28	SEMED SERVICOS DE MEDICINA LTDA	Médico(a) Autorizador(a) de AIH	CNPJ: 04.647.417/0001-00	DEFERIDA
29	MARLENE VIENA ALMEIDA	Cirurgião(ã)- Dentista	CPF: 833.522.605-91	DEFERIDA
30	CEANE SANTOS MARTINS	Cirurgião(ã)- Dentista	CPF: 272.298.058-48	DEFERIDA
31	AYRLLA SANTANA DA SILVA	Nutricionista	CPF: 076.186.595-08	DEFERIDA
32	LUCICLEIDE JESUS DOS SANTOS	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 056.130.545-50	DEFERIDA
33	THALITA BARBOSA DA SILVA ALEXANDRE	Psicólogo(a)	CPF: 425.272.168-70	DEFERIDA
34	NAYARA LUIZA DIAS SANTANA LTDA	Médico(a) Clínico(a) Geral PSF	CNPJ: 55.861.791/0001-36	DEFERIDA
35	H D SERVICOS MEDICOS LTDA	Serviços de Ultrasonografia	CNPJ: 24.766.114/0001-05	DEFERIDA
36	EDUARDA BATISTA MENDES LTDA	Médico clínico geral para Plantão	CNPJ: 58.519.773/0001-69	DEFERIDA
37	LORENA SANTOS NASCIMENTO	Técnico(a) de Enfermagem	CPF: 089.000.095-67	DEFERIDA
38	AINEL HERNANDEZ SERVICOS MEDICOS LTDA	Médico clínico geral para Plantão	CNPJ: 38.278.504/0001-40	DEFERIDA
39	CLARA APARECIDA FIGUEIREDO AGUIAR SERVICOS MEDICOS LTDA	Médico clínico geral para Plantão	CNPJ: 52.932.797/0001-69	DEFERIDA
40	BRENDA JULLIANE DE OLIVEIRA	Enfermeiro(a) PSF	CPF: 068.247.255-79	DEFERIDA
41	JAMISON NASCIMENTO SANTOS	MÉDICO PSIQUIATRA	CNPJ: 47.097.454/0001-	DEFERIDA



			96	
42	ALL MEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA	Médico clínico geral para Plantão	CNPJ: 12.342.816/0001-82	DEFERIDA
43	MARCIO FERNANDO OLIVEIRA MACHADO	Médico clínico geral para Plantão	CNPJ: 54.243.157/0001-77	DEFERIDA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas jurídicas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo



expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.Caém.ba.gov.br);
2. Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 15 de Junho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão

Portaria nº 003/2026

SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS

Membro da Comissão

Portaria nº 003/2026

SAMAI BATISTA DOS SANTOS

Membro da Comissão

Portaria nº 003/2026